CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
P A R E C E R Nº 554/72

Aprovado em 24/4/1972.
Aprova-se, nos Termos do Parecer, a prorrogação de contrato de RONALDO MAGALHÃES CASTRO, como Professor-Assistente junto ao Departamento de Mecânica Aplicada, na Faculdade de Engenharia de Guaratinguetá.

PROCESSO CEE Nº 256/68
INTERESSADO: FACULDADE DE ENGENHARIA DE GUARATINGUETÁ
ASSUNTO : Prorrogação de contrato de Ronaldo Magalhães Castro, como Professor-Assistente junto ao Departamento de Mecânica Aplicada.
CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU
RELATOR : Conselheiro LUIZ CANTANHEDE DE CARVALHO ALMEIDA FILHO

HISTÓRICO:

O 1º contrato firmado pela Faculdade com o engenheiro Ronaldo Magalhães Castro foi precedido de aprovação da antiga Câmara de Ensino Superior (fls. 24 e 25 do processo 256/68) e está datado de 09 de agosto de 1968. Apesar do prazo autorizado ter sido de 730 dias, a Faculdade indicou o prazo de 360 dias quando firmou o 2º contrato em 09 de abril de 1970.

No processo está a explicação apresentada pela direção da Faculdade sobre o motivo desse 2º contrato ter sido firmado apenas para um trabalho de 365 dias.

FUNDAMENTAÇÃO:

O candidato, Professor-Assistente de Mecânica dos Fluídos, continuou a ensinar satisfatoriamente durante o tempo do 2º contrato e a CESESP examinou a parte legal do processamento e da proposta e concordou com a indicação sob esses aspectos.

CONCLUSÃO:

Favorável ao contrato por tempo indeterminado de acordo com a CLT o com as restrições e exigências em vigor.

São Paulo, 09 de março de 1972.
a) Conselheiro Luiz Cantanhede de Carvalho A. Filho
Relator

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU, em sessão realizada nesta data, após discussão e votação adotou como seu Parecer a conclusão do VOTO de nobre Conselheiro Luiz Cantanhede de Carvalho A. Filho.

Presentes os nobres Conselheiros: Pe. Aldemar Moreira, Amélia A. Domingues de Castro, Luiz Ferreira Martins, Moacyr E. Vaz Guimarães, Oswaldo a. Bandeira de Mello* Wlademir Pereira, Paulo Teixeira de Camargo.

Sala das Sessões da Câmara do Ensino do Terceiro Grau,
Em 20 de março de 1972.
a) Conselheiro Paulo Gomes Romeo - Presidente